



2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº091/2025

Às oito horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria nº 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital as empresas interessadas apresentaram documentos de credenciamento conforme a seguir:

SEQ	PESSOA JURÍDICA	DATA PROTOCOLO
1	CAVACO SORRISO FABRICA E COMERCIO DE CAVACOS LTDA CNPJ: 48.927.200/0001-10 E-mail: cavacosorriso@gmail.com	EMAIL RECEBIDO 03/10/2025 às 15hs:58min

Ato contínuo o Agente de Contratação com base no edital de INEXIGIBILIDADE, procedeu a análise dos documentos encaminhados, conforme decisão a seguir:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
CAVACO SORRISO FABRICA E COMERCIO DE CAVACOS LTDA CNPJ: 48.927.200/0001-10	HABILITADA , apresentou toda documentação, referente ao credenciamento

Ato contínuo e nos termos estabelecidos no item 5.9. e 10.1. do edital. Diante da análise dos documentos de habilitação e nos termos da Lei 14.133/2021 e 123/2006, este Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Por fim, lavrei que será disponibilizada no Portal Transparência, que será disponibilizada no site da prefeitura de Sorriso conforme link <https://site.sorriso.mt.gov.br/transparencia/>. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.


MIRALDO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 035/2025